



teresina, 1 de março de 2019.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 45/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019

Autoria:

DR LÁZARO

Ementa: Dispõe sobre os critérios de prioridade no agendamento de consultas, levando em consideração os casos mais urgentes para os menos urgentes classificados em prioridade Alta, Media e Baixa complexidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo